

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026 – EDIÇÃO 2226

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS INTERESSADOS EM RECLAMAR OS RESTOS MORTAIS DOS FALECIDOS SEPULTADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SUMARÉ, EM SEPULTURAS CEDIDAS POR CONCESSÕES TEMPORÁRIAS, CONFORME ARTIGOS 12 e 37, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/1985 ALTERADOS PELA LEI MUNICIPAL 5808/15 E ARTIGO 23 DA LEI 1703/85.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA DE SUMARÉ, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos artigos 12 e 37, item b, da lei municipal nº 1703/1985 alterados pela lei municipal 5808/15 e artigo 23 da lei 1703/85, que determina a publicação de edital, com **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, para os interessados reclamarem os restos mortais e o material de demolição encontrado nas sepulturas cedidas por concessões temporárias cujos prazos de 03 (três) anos a contar da data do sepultamento já estejam esgotados.

Considerando a necessidade da liberação de sepulturas temporárias do Cemitério Municipal para imediato cumprimento da legislação municipal.

Sepultamentos suspeitos ou confirmados de COVID-19 para realização da exumação dos restos mortais, dependerá da abertura da sepultura e análise por parte de um coveiro dos restos mortais se estão aptos a serem exumados, caso negativo, será a família orientada a aguardar de 06 (seis) meses até 01 (um) ano para reabertura da sepultura e nova análise dos restos mortais.

Sepultamentos suspeitos ou confirmados de COVID-19 cujas famílias não compareçam em até 30 dias após a publicação deste Edital terão as sepulturas abertas. Se os restos mortais estiverem aptos a serem exumados, serão transferidos para o ossário coletivo, onde não será possível sua identificação posteriormente. Caso a exumação não seja possível, será aguardado de 06 (seis) meses até 01 (um) ano a partir da abertura da sepultura, durante o qual a família poderá reclamar os restos mortais e o material de demolição.

Servem-se do presente EDITAL para convocar todos os interessados na Exumação das Sepulturas da **Quadra 59 (cinquenta e nove)** abaixo relacionadas para que, no prazo improrrogável de 30 dias, compareçam no Setor Administrativo do Cemitério Municipal e reclamem os restos mortais e o material de demolição nelas encontradas apresentando ali, para tanto, a documentação própria, a saber:

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

QUADRA 59

FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA	DATA
ADALBERTO MIRANDA DE JESUS	59	448	16/05/2023
ADEMIR CRESCENCIO	59	219	01/09/2022
ADILSON CARLOS DE ALMEIDA	59	330	09/12/2022
ALBANIR JOAO FELIX AMORIM	59	435	10/05/2023
ALBERIO TRAJANO DINIZ	59	217	30/08/2022
ALCIDES TIERSCHINABEL	59	262	27/09/2022
ALDINA FRANCISCAESPINDOLA DE ARAUJO	59	54	29/04/2022
ALDONIRIO JOAO BRAGA	59	375	28/02/2023
ALEX SANDRO DA COSTA PINTO	59	111	22/06/2022
ALEXANDRA DA SILVA BERNARDES	59	409	28/04/2023
ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	59	359	28/01/2023
ALEXANDRE JOSE SABINO	59	381	02/03/2023
ALICE TEIXEIRA	59	346	15/01/2023
ALIPIO JOSE MENEZES	59	324	27/11/2022
ALTAIR BENEDITA PEREIRA PUCINELLI	59	67	13/05/2022
ALZIRA FAGUNDES DE MORAES	59	107	20/06/2022
AMAUURI UMBELINO	59	11	15/03/2022
ANDERSON AUGUSTO MOREIRA	59	343	26/12/2022
ANDERSON AUGUSTO SERGIO	59	253	20/09/2023
ANDREA CRISTINA REIS	59	284	16/10/2022
ANELITO AVELINO DA SILVA	59	367	03/02/2023
ANESIA CAMARGO DELFINO	59	300	28/10/2022
ANITA GALVÃO	59	25	26/03/2022
ANTONIA NERES DO NASCIMENTO	59	406	27/04/2023
ANTONIA RODRIGUES SOUZA	59	396	12/04/2023
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	59	48	25/04/2022
ANTONIO CARLOS COSTA	59	207	26/08/2022
ANTONIO CARLOS VELANI	59	305	17/11/2022

ANTONIO CONSTANCIA SOARES	59	215	30/08/2022
ANTONIO FONTE DA SILVA	59	394	12/04/2023
ANTONIO GONZAGA DE ALMEIDA	59	170	24/07/2022
ANTONIO LOPES CREPALDI	59	113	24/06/2022
ANTONIO LUIZ	59	188	08/08/2022
ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS	59	415	03/05/2023
ANTONIO MARCOS RICARDO	59	223	01/09/2022
ANTONIO PARREIRA DOS SANTOS FILHO	59	41	11/04/2022
ANTONIO SANTANA DE SOUZA	59	465	22/05/2023
ANTONIO SANTOS	59	302	01/11/2022
APARECIDA GOMES DA COSTA	59	112	23/06/2022
APARECIDO CASTRIANI	59	270	03/10/2022
APARECIDO DE PAULA	59	172	22/07/2022
APARECIDO HONORIO	59	331	09/12/2022
APARECIDO LEANDRO BEZERRA	59	237	11/09/2022
ARISTOMENES HENRIQUE BERBERT	59	160	19/07/2022
ARLETE LEMES SOUZA	59	432	09/05/2023
ARLINDO DIAS	59	250	20/09/2022
ATILA ANDERSON ALVES SNATOS	59	43	19/04/2022
AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA	59	451	17/05/2023
AURENY FRANCISCO PRATES	59	352	21/01/2023
BENEDICTO CANDIDO NETTO	59	282	15/10/2022
BENEDITA PEREIRA DE ALMEIDA	59	148	14/07/2022
BENEDITO RODRIGUES BRITO	59	292	20/10/2022
BENEDITO VANDERLEI DE CAMPOS	59	117	25/06/2022
BENICIO BRANCO 47	59	354	21/01/2023
BENTO APARECIDO BARBOSA DE SOUZA	59	424	06/05/2023
BENTO DE CARVALHO OLIVEIRA	59	20	21/03/2022
BERNARDO BEZERRA DOS SANTOS	59	365	30/01/2023
CARLITO PESSOA DE OLIVEIRA	59	373	20/02/2023
CARLOMAN RIBEIRO DA SILVA	59	145	10/07/2022
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	59	123	30/06/2022
CARLOS AUGUSTO DA ROSA	59	408	28/04/2023
CARMELITA APARECIDA SANTOS	59	429	08/05/2023
CATARINA MARCIANO DE OLIVEIRA	59	136	07/07/2022
CELINO RIBEIRO	59	119	27/06/2022
CELIO CESARINO DA SILVA	59	351	20/01/2023
CELSO DA SILVA FILHO	59	101	16/06/2022
CELSO LUIZ MORAIS	59	185	03/08/2022
CELSO ROMAO GOMES DE MELO	59	179	28/07/2022
CELSO SANTOS MEDINA	59	461	21/05/2023

CESAR CANDIDO DE OLIVEIRA	59	228	04/09/2022
CHRISTOVAN JOSE BAPTISTA	59	326	28/11/2022
CICERA BRAZ DE LIMA	59	68	13/05/2022
CILONITA ARAUJO DOS SANTOS	59	199	15/08/2022
CIRSITIANE PEREIRA	59	469	25/05/2023
CLAUDECIR LUCAS DA SILVA	59	169	22/03/2023
CLAUDINEI ALVES DA SILVA	59	414	03/05/2023
CLAUDINEI SOUZA DE LIMA	59	75	23/05/2022
CLEIDE FERREIRA	59	478	31/05/2023
CLEUSA DE FATIMA	59	176	25/07/2022
CLEUSA GALDINO	59	64	12/05/2022
CLEUSA MARTINS MIRANDA	59	4	11/03/2022
CLOVIS PINTO	59	138	08/07/2022
CREUSA ROSA DE SOUZA	59	95	12/06/2022
CRISTIANO RENATO V. S. DE CAMARGO	59	363	27/01/2023
CRISTIANO RIBEIRO PINHEIRO	59	17	18/03/2022
CRISTINA AP SANTOS PEREIRA	59	306	17/11/2022
CYNTHIA SILVA DOS SANTOS	59	338	26/12/2022
DANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	59	287	16/10/2022
DANIEL FERREIRA DA ROCHA	59	273	04/10/2022
DANIEL MARQUES PACHECO	59	50	27/04/2022
DANIEL PEREIRA DA SILVA	59	456	20/05/2023
DANIELLE TEIXEIRA DE CARVALHO	59	220	01/09/2022
DELICIDA DE AGUIAR NASCIMENTO	59	86	26/05/2022
DELFINA RODRIGUES DA COSTA	59	275	07/10/2022
DENISE APARECIDA DIAS DA SILVA	59	339	26/12/2022
DERCI VIEIRA DOS SANTOS	59	318	22/11/2022
DIOVANI CLEITON CRISTOFAN	59	297	26/10/2022
DIRCE ORETI DOS SANTOS	59	319	22/11/2022
DOMINGOS RODRIGUES ARAGON	59	460	20/05/2023
EDER PEREIRA DA SILVA	59	254	21/09/2022
EDEZIO SERAFIM	59	193	12/08/2022
EDISIO DAMASCENO FERREIRA	59	44	19/04/2022
EDNA FERNANDES BULCAO	59	246	18/09/2022
EDNALDO MARQUES	59	271	04/10/2022
EDSON CARLOS FERNANDES	59	118	26/06/2022
EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	59	102	16/06/2022
ELIAS MONTEIRO BARROSO	59	258	25/09/2022
ELIETE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	59	201	16/08/2022
ELISA APARECIDA FERREIRA	59	142	09/07/2022
ELISABETE COSMO	59	260	25/09/2022
ELY NOBREGA	59	347	15/01/2023
ELZA FRANCISCA ROSA NOGUEIRA	59	267	02/10/2022

EMILIA VANÇOM	59	447	16/05/2023
EMILLY CAMILLE DIAS SILVA	59	341	26/12/2022
ERENILDO OLIVEIRA DA SILVA	59	357	25/01/2023
ERIKA CRISTINA DA SILVA ALVES	59	371	18/02/2023
ERONILDO SAMUEL DA SILVA	59	464	21/05/2023
ESMAEL LINO BRAGA	59	263	27/09/2022
EURIDES DE MORAES DOS SANTOS FRANCISCO	59	1	09/03/2022
EVANI SANTANA DIAS	59	192	12/08/2022
FABIANA MARTINS	59	462	07/09/2024
FABRICIO FRANÇA	59	109	21/06/2022
FELISBERTO RODRIGUES PEREIRA	59	66	12/05/2022
FERNANDO ALFREDO MIGUEL	59	454	19/05/2023
FLORENTINA DA SILVA SANTOS	59	106	20/06/2022
FRANCISCA DE CARVALHO	59	149	15/07/2022
FRANCISCA IZIDORO DE SENA SILVA	59	150	15/07/2022
FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO	59	62	10/05/2022
FRANCISCO ALBERTO GOMES	59	103	18/06/2022
FRANCISCO ELISSON DE ANDRADE	59	350	19/01/2023
FRANCISCO INCAIO DOS SANTOS	59	155	17/07/2022
FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA	59	82	25/05/2022
FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	59	245	17/09/2022
FRANCISCO MILICA SILVA.	59	360	29/01/2023
FRANCISCO MORENO DIAS	59	476	29/05/2023
FRANCISCO NOGUEIRA	59	196	14/08/2022
FRANCISCO SALES GOMES	59	320	22/11/2022
FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	59	316	20/11/2022
GENILSON MARTINS DA SILVA	59	389	09/04/2023
GERALDO AMANCIO SANTOS	59	457	20/05/2023
GERALDO PEREIRA DA CRUZ	59	80	25/05/2022
GERALDO SOARES MACHADO	59	309	17/11/2022
GERMINA MARIA DE JESUS A.	59	322	24/11/2022
GERTRUDES DE SOUZA GOMES	59	183	02/08/2022
GIACOMO GUSTAVO GOSS	59	242	15/09/2022
GILDA PANZICA DA SILVA	59	12	16/03/2022
GILMAR BISPO	59	295	02/11/2025
GILSON ANTONIO DA COSTA	59	400	22/04/2023
GONÇALO SALUSTIANO DA SILVA	59	353	21/01/2023
HELIO LEITE DA SILVA	59	266	01/10/2022
HILDA DA SILVA RODRIGUES TEIXEIRA	59	255	23/09/2022

IDALINA BARBOSA FURQUIM	59	368	03/02/2023
ILDA CRARO FERREIRA	59	312	19/11/2022
INES FERREIRA DE SOUZA	59	128	04/07/2022
INGRID VITORIA DA SILVA PEREIRA	59	440	12/05/2023
IRACI CAMARGO CANDIDO	59	358	26/01/2023
IRAIDE SILVA SANTOS	59	405	27/04/2023
IRVIN GASPAROTTO DE OLIVEIRA	59	98	14/06/2022
ISABEL ROSA CORREA	59	443	13/05/2023
ISAURA SOARES DE OLIVEIRA	59	362	24/01/2023
IVA ADALZISA DA S BEZERRA	59	301	01/11/2022
IVAN BERNARDO	59	16	17/03/2022
IVO RODRIGUES DA COSTA	59	53	29/04/2022
IVONICE ALVES DE SOUZA	59	311	19/11/2022
IZAIA DE LIMA	59	92	12/06/2022
JEFFERSON LUIS BENEDITO	59	19	20/03/2022
JESUEL RODRIGUES	59	85	29/08/2022
JESSICA DA SILVA SOARES	59	385	03/04/2023
JOANA DURAN ORTIN	59	471	25/05/2023
JOAO ABADE DE CARVALHO	59	163	20/07/2022
JOAO ALVES DA SILVA	59	235	09/09/2022
JOAO BATISTA DA SILVA	59	60	06/05/2022
JOAO DA SILVA	59	323	26/11/2022
JOAO FARIAS FILHO	59	433	10/05/2023
JOAO PADRE DE LIMA	59	105	20/06/2022
JOAO SILVESTRE DOS SANTOS	59	31	03/04/2022
JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	59	290	19/10/2022
JOAO XAVIER	59	122	29/06/2022
JOAZ MAXIMO DOS SANTOS	59	175	25/07/2022
JONAS ALVES DE ALMEIDA	59	15	17/03/2022
JONATAN LIMA DOS SANTOS	59	84	21/05/2022
JOSE ADNALDO FIDELIS DA SILVA	59	285	16/10/2022
JOSE APARECIDO BERNARDINO	59	344	01/01/2023
JOSE APARECIDO DOS SANTOS SILVA	59	272	04/10/2022
JOSE BENEDITO MARCIO	59	291	20/10/2022
JOSE BRAGA BISPO SANTOS	59	473	27/05/2023
JOSE CARLOS DE SOUZA	59	239	13/09/2022
JOSE CARLOS PAULATO	59	407	28/04/2023
JOSE D. RODRIGUES SANTOS	59	431	09/05/2023
JOSE DAMIAO DE SOUZA	59	327	29/11/2022
JOSE DE LIMA	59	313	20/11/2022

JOSE EUDES FOREGATO	59	233	09/09/2022
JOSE FABIO FERREIRA DA PAZ	59	418	04/05/2023
JOSE FIRMO CUSTODIO	59	474	28/05/2023
JOSE FRANCISCO DA CRUZ	59	264	29/09/2022
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	59	26	26/03/2022
JOSE HONORIO MACHADO	59	455	19/05/2023
JOSE IRSO NASCIMENTO	59	21	22/03/2022
JOSE JUCA ARAUJO	59	436	11/05/2023
JOSE LEONARDO VIEIRA	59	27	26/03/2022
JOSE LUIZ FERNANDES SARMENTO	59	42	20/05/2022
JOSE MARCELO BARBOSA	59	349	19/01/2023
JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	59	124	30/06/2022
JOSE NUNES SOBRINHO	59	383	02/03/2023
JOSE ROBERTO DE GODOY	59	45	19/04/2022
JOSE ROBERTO MENDES	59	87	05/06/2022
JOSE ROBERTO PINTO	59	162	16/07/2022
JOSE VICENTE DOS SANTOS	59	72	16/05/2022
JOSE VIRGILIO SILVA	59	162	19/07/2022
JOSEFA FELIX DOS SANTOS	59	56	04/05/2022
JOSEFA MARIA SILVA	59	439	11/05/2023
JOSEFINA MADALENA DE OLIVEIRA	59	51	28/04/2022
JOSIANE MARIA BALBINO DA SILVA	59	8	12/03/2022
JOSSEIR DA SILVA SILVEIRA	59	181	30/07/2022
JULIA DOS SANTOS FRANCISCO	59	174	24/07/2022
JULIA TAIANE SEMIAO CARVALHO	59	161	19/07/2022
JULIO PEREIRA DA SILVA	59	173	24/07/2022
JUSCELINO DE OLIVEIRA	59	265	30/09/2022
JUSTINIANO GOMES DOS SANTOS	59	33	06/04/2022
JUVENTUDE VIANA DA SILVA	59	131	06/07/2022
KEVELLIN W DA SILVA	59	342	27/12/2022
KLEBER BRAS COELHA	59	355	22/01/2023
LAURA CLESQUI DOS SANTOS	59	403	25/04/2023
LAURINDA FERREIRA DA COSTA SILVA	59	125	01/07/2022
LEANDRO MOREIRA DOS ANJOS	59	296	25/10/2022
LIDIA ARAUJO	59	470	25/05/2023
LINDINAURA DO NASCIMENTO MANHAES	59	425	06/05/2023
LUANA DE SOUZA BEZERRA DA LIMA	59	356	23/01/2023
LUCAS DANTAS	59	13	16/03/2022

LUCINDA FULACI RODRIGUES	59	2	09/03/2022
LUIS CARLOS RODRIGUES	59	134	06/07/2022
LUIZ CARLOS GONÇALVES	59	390	10/04/2023
LUIZ NUNES TEIXEIRA	59	247	19/09/2022
LUZIA DE JESUS ANTONIO	59	401	23/04/2023
LUZIA MARIA APRIGIO	59	452	18/05/2023
MAILZA JOSE DE SOUZA GUEDES	59	202	19/08/2022
MANOEL ANTONIO DE MORALIA	59	79	25/05/2022
MANOEL FERREIRA NORONHA	59	99	14/06/2022
MANOEL VICENTE DA SILVA NETO	59	222	01/09/2022
MARCELO JOSE COMINE	59	467	23/05/2023
MARCIA MATOSO	59	288	18/10/2022
MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	59	417	04/05/2023
MARIA ABADIA DOS SANTOS	59	189	08/08/2022
MARIA ANDREIA TEIXEIRA	59	402	25/04/2023
MARIA APARECIDA DE CAMPOS	59	286	16/10/2022
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	59	30	03/04/2022
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	59	240	13/09/2022
MARIA APARECIDA LOIROS RIBEIRO	59	430	08/05/2023
MARIA APARECIDA NOGUEIRA	59	211	30/04/2023
MARIA APARECIDA PIRES GODOY	59	147	12/07/2022
MARIA CASSIMIRA SANTANA	59	158	19/07/2022
MARIA CLAUDEMIRA DOS SANTOS	59	191	11/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARO	59	391	10/04/2023
MARIA DA GLORIA VITORINA DA CRUZ	59	251	21/09/2022
MARIA DAS DORES DE SOUSA ROSA	59	83	26/05/2022
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	59	135	07/07/2022
MARIA DAS MERCES SILVA	59	156	18/07/2022
MARIA DE JESUS PINTO	59	411	30/04/2023
MARIA DE L. S. MEDEIROS	59	380	02/03/2023
MARIA DE LOURDES FERRAZ FIRMINO	59	34	06/04/2022
MARIA DE LOURDES LIMA LEITE	59	419	05/05/2023
MARIA DE LOURDES RELIGIOSO FAVERO	59	426	06/05/2023
MARIA DO CARMO BORGES ANTONIO	59	198	15/08/2022
MARIA ELISABETE DE SOUSA	59	40	10/04/2022
MARIA ELIZA ANDRADE	59	248	19/09/2022
MARIA IRENE DA SILVA	59	141	09/07/2022
MARIA JOSE DA SILVA	59	444	14/05/2023

MARIA JOSE DE CAMPOS	59	153	16/07/2022
MARIA JOSE DOURADO MENEGATTI	59	441	12/05/2023
MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	59	243	17/09/2022
MARIA MADALENA DA SILVA	59	73	21/05/2022
MARIA MADALENA DE CARVALHO	59	177	26/07/2022
MARIA MARTINS BATAGIN	59	227	04/09/2022
MARIA MASALSKAS DE LIMA	59	231	08/09/2022
MARIA PASTORINHA RIBEIRO GUIMARAES DE SOUZA	59	114	25/06/2022
MARIA TERESA GOULLARTE ROCHA	59	186	04/08/2022
MARIA TEREZA DE SOUZA CAMARGO	59	329	09/12/2022
MARIA VANDIR SOUZA DOS SANTOS	59	479	01/06/2023
MARIA ZELIA GUIMARAES	59	412	01/05/2023
MARIA ZILDA PEGORARO	59	477	30/05/2023
MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA TOLFO	59	23	24/03/2022
MARINESIO ALVES DOS SANTOS	59	157	18/07/2022
MARTA FERREIRA DOS SANTOS	59	209	28/08/2022
MAURICIA RAIMUNDA AROUCHA	59	187	04/08/2022
MAXIMINO DE ALMEIDA LUCIANO	59	437	11/05/2023
MEURY JOYCE GAMA BARBOSA	59	416	03/05/2023
MICHAEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	59	213	28/08/2022
MILTON LUIZ CASAROLI	59	458	20/05/2023
MILTON SOARES DA SILVA	59	108	21/06/2022
MIQUEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	59	90	09/06/2022
MIRELE MONAGE DE BRITO	59	32	03/04/2022
NAIR CANTEIRO BAZAN	59	459	20/05/2023
NAIR RODRIGUES RUIZ	59	110	21/06/2022
NEIDE CATARINA DE BRITO	59	24	24/03/2022
NICOLLY HELLOYSE DIAS SILVA	59	340	26/12/2022
NILSON LOPES	59	392	10/04/2023
NILSON SILVA BABY	59	382	02/03/2023
NILTON CESAR SANTANA	59	38	07/04/2022
NIVALDA GOMES DOS SANTOS	59	428	06/05/2023
ODAIR MANOEL FRANCISCO	59	325	28/11/2022
ODELCI FERREIRA DA SILVA	59	52	29/04/2022
ODUVALDO GONZAGA TEIXEIRA	59	397	13/04/2023
OLEZIA MANTOVAN PASCOALETO	59	132	06/07/2022
OLIMPIO SERGIO MARTINS	59	364	29/01/2023

ONILDA BEZERRA FARIAS DE OLIVEIRA	59	91	11/06/2022
OSCAR OLIVEIRA AGUIAR	59	453	19/05/2023
OSEAS SERRA	59	195	14/08/2022
OSMAR MESQUITA	59	204	24/08/2022
OSMAR PEREIRA DA SILVA	59	438	11/05/2023
OZETE VIEIRA DE LIMA	59	37	07/04/2022
PASCHOAL FUNARI	59	374	20/02/2023
PAULO FRANCISCO LEMOS	59	317	22/11/2022
PAULO MORAES DAS NEVES	59	384	04/03/2023
PEDRO FRANCISCO LEITE	59	230	05/09/2022
PEDRO NEVES DOS SANTOS	59	269	02/10/2022
RAFAEL GUILHERME ALVES DE ALMEIDA	59	165	21/07/2022
RAIMUNDO BARBOSA	59	413	01/05/2023
RAQUEL BOHEMIA BRITO	59	442	13/05/2023
REGINALDO PAIXAO DOS SANTOS	59	257	25/09/2022
RENATO GOMES ALVES	59	372	18/02/2023
RICARDO DE OLIVEIRA CORREA BERNARDES	59	6	11/03/2022
ROBERTO CARLOS DA SILVA	59	395	12/04/2023
ROGERIO MARQUES BATISTA	59	203	23/08/2022
ROMEU TEODORO DE CASTRO	59	200	16/08/2022
ROMILDA FERREIRA DO AMARANTE	59	130	06/07/2022
ROSA MARIA BARRETO	59	410	29/04/2023
ROSALINA GOMES BENTO	59	10	13/03/2022
ROSENA FLORENTINO AMARAL	59	214	29/08/2022
RUBENS MARTINS DE FREITAS	59	446	16/05/2023
RUI GABRIEL FONSECA	59	182	01/08/2022
SABRINA RAMOS PADOIM	59	421	16/02/2026
SAMARA APARECIDA MARINHO	59	244	17/09/2022
SANDRA MATTOS DA SILVA	59	9	13/03/2022
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	59	303	05/11/2022
SEBASTIAO CARLOS FRANCESQUINI	59	280	14/10/2022
SEBASTIÃO CESARINO DE BARROS	59	216	30/08/2022
SERGIO PUHL	59	283	15/10/2022
SERGIO ROBERTO FURLAN TAVARES	59	39	09/04/2022
SEVERINA JOANA CABRAL DA SILVA	59	32	04/04/2022
SEVERINA RODRIGUES FELICIANO DA ROCHA	59	116	25/06/2022
SEVERINO SOARES DOS SANTOS	59	55	02/05/2022
SILVIO DE SOUZA	59	466	22/05/2023
SIMONE GOMESDASILVA LOPES	59	261	27/09/2022
SINVAL ALFREDO DA SILVA	59	423	06/05/2023
SIRSON MAGALHAES	59	249	20/09/2022
SONIA LUCIANA DA CRUZ	59	345	01/01/2023

TADEU VANDERLEI TEIXEIRA	59	206	26/08/2022
TAMARA LOPES DA SILVA	59	212	28/08/2022
TEREZINHA ALVES S. DE OLIVEIRA SANTOS	59	328	29/11/2022
TEREZINHA DE J. CAVALCANTE	59	348	17/01/2023
TIAGO DA SILVA BEZERRA	59	94	12/06/2022
TUAN FELIPE R. OS SANTOS	59	376	28/07/2023
VALDECIR FERREIRA DA CRUZ	59	100	16/06/2022
VALDECY ARAUJO DA SILVA	59	274	05/10/2022
VALDENICE DE SOUZA SILVA	59	210	08/05/2023
VALENTIM IANONE	59	59	06/05/2022
VALTER BUENO DOS SANTOS	59	422	05/05/2023
VANDINEIA APARECIDA SILVA GONÇALVES	59	36	07/04/2022
VANESSA SOUZA RIBEIRO	59	61	07/05/2022
VENANCIO DE ANUNCIAÇÃO FILHO	59	46	24/04/2022
VIRGINIA CAETANO	59	74	23/05/2022
VIRGINIA DE JESUS ALMEIDA	59	321	23/11/2023
VITA GERALDA DE SOUZA	59	404	26/04/2023
VITOR REGINALDO	59	89	07/06/2022
VITOR YURI SANTANA	59	81	25/05/2022
WELLINGTON LEONCIO DA SILVA	59	126	16/08/2022
WILLIAN DOS REIS HENRIQUE	59	139	08/07/2022
WILSON SIDRA DOS SANTOS	59	5	11/03/2022
ZENILDO ALMEIDA SANTOS	59	78	24/05/2022
ZILDA VALERIO DASILVA	59	47	24/04/2022

O não comparecimento dos interessados no prazo acima assinalado implicará na imediata transferência dos respectivos restos mortais no **Ossário do Tipo “Comum Coletivo”** do Cemitério Municipal da Saudade, **não sendo possível a identificação ou recuperação dos restos mortais**, nos estritos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 1703/85 e de sua regulamentação.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Sumaré, 18 de setembro de 2026.

Jefferson Wesley Cardoso de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 13.356, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.681,97 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1933/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.564, de 12 de dezembro de 2025, art. 6º, **Parágrafo Único**, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 29.681,97 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.
Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0002.2013	Atividade: Valorização Servidor Público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 13.030,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2013	Atividade: Valorização Servidor Público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 1.993,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2013	Atividade: Valorização Servidor Público.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 14.658,59
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 29.681,97

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0002.2013	Atividade: Valorização Servidor Público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 13.030,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0003.2013	Atividade: Valorização Servidor Público,	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 16.651,95
ANULAÇÃO:		VALOR TOTAL DA R\$ 29.681,97

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.485, de 25 de junho de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2026, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.547, de 13 de novembro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de setembro de 2026, no Paço Municipal e, em 21 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1335, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS Nº 34.298/26.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUSA LAURIANO**, matrícula nº 16484-2, portadora do RG nº 48.740.241-8, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS E, REF. SMS120**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1336, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 31.307/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada **REGINA CÉLIA GOFFI LEITE**, matrícula 9632-1, portadora da cédula de identidade RG nº 20.446.697-0, do cargo de **FISCAL MUNICIPAL, REF.PMS17**, subordinada à Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias, de sua jornada de trabalho

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de 22 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Readapta servidora pública municipal que menciona, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto o artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 6452/20;

Considerando a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 31.304/26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora **ROSANA APARECIDA DA CRUZ DAVID**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17635-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS SMS C, REF. SMS118**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 12 meses.**

Parágrafo Único - Eventuais restrições no desempenho do cargo/função objeto de readaptação deverão ser informadas ao servidor (a) e a seu superior hierárquico pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, tão quando do início do exercício do novo cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1338, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 22.242/26.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 22.242/26**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22.242/26, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- James Gil Ferro

- Michelle Andrei Hespagnol de Oliveira
- José Adélvio Listério da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. - 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1339, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 16.230/26;’

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada **ANA ROSA DE ARAUJO TOLEDO**, matrícula 16309-1, portadora da cédula de identidade RG nº 17.375.529-X, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS C**, REF. PMS61, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias, de sua jornada de trabalho

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 22 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1340, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17.753/24;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada **VERA LUCIA ARNEQUINI CAETANO**, matrícula 6730-1, portadora da cédula de identidade RG nº 23.288.511-4, do cargo de **RECREACIONISTA INFANTIL A**, REF. PMS91, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 01 30 (uma hora e trinta minutos) diários, de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Torna sem efeito a Portaria nº 1314, de 15 de setembro de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1341, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Re-ratifica a Portaria nº 1331, de 18 de setembro de 2026, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 32.603/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1331, de 18 de setembro de 2026, para que onde constou erroneamente.

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora **ISANIR DA SILVA LOPES TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.154.206-9, matrícula 18726-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** ID, REF. MG07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Passe a constar, sendo este o correto:

Art. 1º - Restringe a atividade laboral da servidora **ISANIR DA SILVA LOPES TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.714.018-4, matrícula 18764-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I** ID, REF. MG07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO